

# A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

ANO LIV — N.º 231

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 18 de outubro de 1946

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

#### EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 11:

(\*) Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, ex-officio no interesse da administração, de acôrdo com o artigo 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Beatriz Loureiro Lopes, ocupante do cargo da classe "D", da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Ademar Leite", da cidade de Piancó, para o Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos.

(\*) Reproduzido por incorreção.

#### EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 14:

(\*) Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, item V, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei 651, de 7 de fevereiro de 1945, Rita Torres Vilar para substituir durante o seu impedimento Umbelina Vilar de Queiroz, professor padrão "A", do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercicio na escola rudimentar mista de Cachoeira, do municipio de Batalhão.

(\*) Reproduzido por incorreção.

#### EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 15:

(\*) Proposta de contrato do Departamento Estadual de Estatística — Helelino Bezerra, Auxiliar de Cartógrafo — Cr\$ 500,00. Prazo: De 14/8/46 até 31/12/46. Aprove. — (as.) José Gomes.

(\*) Reproduzido por incorreções.

(\*) Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, item V, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei 651, de 7 de fevereiro de 1945, Ermelinda Vilar de Queiroz para substituir durante o seu impedimento Ivete Vilar de Queiroz, professor padrão "A", do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercicio na escola rudimentar mista de Lagôa Queimada, do municipio de Batalhão.

(\*) Reproduzido por incorreção.

#### EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 16:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acôrdo com o art. 92, § 1.º, alinea a, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Silvino Lopes Pereira, Tesoureiro, padrão I, do Quadro Unico do Estado,

#### DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

#### Coleção de Leis de 1943 e de 1944 — Revista do Fôro n.º 60 — Revista do Instituto Histórico

Será dada a publicidade, amanhã, a Coleção de Leis de 1943, achando-se quasi pronta a impressão da de 1944 e no inicio de composição a de 1945.

Revista do Fôro n.º 60, supervisionada pelo presidente do Tribunal de Justiça, está com a sua composição bastante adiantada, encerrando essa edição o ano de 1943.

Tambem nas oficinas da Divisão de Imprensa Oficial se encontra na fase de impressão a Revista do Instituto Histórico.

A confecção dos trabalhos acima vem se desenvolvendo a medida que são atendidas as re-

quisições solicitadas pelas Repartições estaduais ao Departamento de Publicidade.

### NOTAS DE PALACIO

O dr. Alberto Gomes da Silva comunicou ao Chefe do Govêrno, em officio, haver assumido a administração da Estação Experimental de Fruticultura Tropical do Espirito Santo, por designação da chefia do Fomento Agrícola Federal neste Estado.

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 17:

Petições:

De Solon Manuel de Assis, solicitando desentranhamento de documento. — Despacho: Como pede, mediante recibo.

De René Elpidio de Araújo. — Igual despacho.

De Rivaldo da Silva, solicitando desentranhamento de documentos. — Despacho: Deferido, mediante recibo.

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

#### NOTA DO GABINETE

Em data de ontem, o dr. Osias Gomes, Secretário do Interior e Segurança Pública, recebeu o seguinte telegrama:

com a lotação de seu ocupante fixada no Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública.

grama:

Pilar, 17 — Agradeço a circular de comunicação de vossa posse na Secretaria do Interior. Certo estou da vossa criteriosa atuação a prol do bem publico. Abraços — Galiteu de Belli, Juiz de Direito.

Edição de hoje: — 8 páginas

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIRETOR GERAL

JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

### A UNIÃO

Gerente **MARDOKEO NACRE**      Chefe de Serviço **SEVERINO M. DE MELO**

Impresso nas oficinas da DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL  
PRAÇA JOÃO PESSOA

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares		Funcionários	
Anual .....	Cr\$ 60,00	Anual .....	Cr\$ 36,00
Semestre .....	Cr\$ 40,00	Semestre .....	Cr\$ 24,00

#### PUBLICIDADE

1 pagina, por vez	Cr\$ 400,00	Centimetro de coluna	Cr\$ 4,00
1/2 pagina, por vez	Cr\$ 200,00	Editais, por centimetro	Cr\$ 2,40
1/4 pagina, por vez	Cr\$ 100,00	Numero avulso	Cr\$ 0,40

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes á

materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

## DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1946

#### RECEITA

Recebido:		
Publicações .....	450,00	
Impressos .....	20,00	470,00

#### DESPESA

Recolhido ao Departamento da Fazenda	470,00	470,00
Resumo:		
Recolhido até o dia 16 do corrente	125.994,60	
Idem no dia 17	470,00	126.464,60

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 17 de outubro de 1946.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.

Visto: — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

## SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17: Petição:

N.º 14.122, da S/A. Industrias Reunidas F Matarazzo. — Tomando em consideração as razões expostas pela Recebedoria de Rendas e, tratando-se de pertences e acessórios, de direito o pedido da requerente.

## DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 16 DO CORRENTE MES

#### RECEITA

Saldo anterior .....	830.430,20
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. dia 15	67.600,00
Colet. Est. de S. João do Cariri — P/c arr. de setembro	38.000,00
Colet. Est. de Concelção — Idem	39.857,10
Rep. Serv. Elétricos — P/c arr. do exercício	46.011,70
Deleg. de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	450,00
Imprensa Oficial — Renda do dia 15	365,20
Manuel Rogaciano de Medeiros — Renda Industrial	10,00
Antonio Rodrigues de Oliveira — Idem	10,00
Manuel Patrio de Sousa — Idem	10,00
José Gomes da Silveira — Saldo de ad.	

antamento .....	57,00
Diversos funcionários — Guia de desc.	
Dagoberto Caldas Tavares — Fiança crime .....	400,00
abono 61 .....	6.796,00
<b>Total .....</b>	<b>Cr\$ 1.029.997,20</b>

#### DESPESA

5065—Luiz Lopes — Conta .....	815,00
4979—O mesmo — Idem .....	1.765,00
4983—O mesmo — Idem .....	265,00
5008—O mesmo — Idem .....	490,00
5106—Roberto Pessoa — Idem .....	2.982,00
4899—Antonio Francisco Barbosa — Desp. realizadas .....	1.711,50
5070—Antonio Dias de Freitas — Idem	305,00
4862—Luiz Porfirio de Brito (D. V. O. P.) — Idem .....	61.055,60
5086—Manuel Aristeu P. de Mendonça — Idem .....	4.600,00
5069—José Gomes da Silveira — Idem	450,00
5095—Manuel Benjamin de Carvalho (Dep. C. P. A. P.) — Adapta-mento .....	1.150,00
5062—Rep. Serv. Elétricos (Jose C. Chaves) — Folha de pagamento	46.011,70
5078—Aqauto Ouriques — Diárias	60,00
5031—Basilio Vicente dos Santos — Idem	450,00
5108—Diplomandas da Escola de Profes-sores (Ana Ferreira) — Auxilio ..	6.000,00
5093—Carmelita Pereira Gomes — Au-xilio .....	2.000,00
4960—Conselho Regional de Desportos (dr. Giacomo Zacara) — Idem ..	2.500,00
4376—Mánuel Viégas — Rest. de caução	20,00
4941—José Gomes da Silveira — Gra-tificação .....	50,00
5116—Montepio do Estado — Desc. abo-no n.º 61 .....	6.256,00
5117—Diversos funcionários — Abono n.º 61 .....	236.743,70
<b>Total .....</b>	<b>375.710,50</b>

Banco do Estado — Cta. Movtº	
— Depósito .....	200.000,00
Saldo balanceado .....	454.286,70

**Total .....** Cr\$ 1.029.997,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 16 de outubro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
Visto — J. FLORENTINO JUNIOR, Diretor Geral

## TRIBUNAL DA FAZENDA

SESSÃO DO DIA 16:

Presidente: — Dr. José Fernandes de Lima.  
Secretário: — Sr. Vasco Toledo.

Compareceram os srs. dr. José Fernandes de Lima Secretário das Finanças; J. Florentino Junior, Diretor Geral do Departamento da Fazenda; José Vieira Diniz Contador Geral e dr. Márcio da Gama e Mélo, Procurador do Dominio do Estado.

O expediente constou do seguinte:

Restituição: — O Tribunal autorizou:

N.º 14.921, do dr. Fernando Rodrigues, na quantia de Cr\$ 800,00.

Subvenção — O Tribunal reconheceu o direito: N.º 13.976, da Sociedade de Professores.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.º 15.586, de Maria das Dores Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de Cr\$ 20.800,00.

N.º 15.672, de Alberto de Miranda Henriques, na quantia de Cr\$ 50.150,00.

N.º 15.592, de Hermenegildo de Almeida, na quantia de Cr\$ 10.700,00.

N.º 15.645, de Rafael da Silveira, na quantia de Cr\$ 1.000,00.

N.º 15.640, de Helio José de Souza, na quantia de Cr\$ 150,00.

N.º 15.815, de Agostinho Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de Cr\$ ..... 12.506,00.

N.º 15.827, de José Galvão da Silva, na quantia de Cr\$ 100,00.

N.º 15.806, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr\$ 70.000,00.

N.º 15.861, de Francisco Alves dos Santos, na quantia de Cr\$ 1.900,00.

N.º 15.728, de José Gomes da Silveira, na quantia de Cr\$ 56.000,00.

N.º 15.729, do mesmo, na quantia de Cr\$ 14.000,00.

N.º 15.731, de José Rodrigues de Souza, na quantia de Cr\$ 7.584,00.

N.º 15.593, do dr. Gabriel Perazzo, na quantia de Cr\$ 15.000,00.

N.º 15.590, de Irene de Andrade Nunes, na quantia de Cr\$ 4.300,00.

## RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 16:

Petições:  
De Otacilio Batista. — Defiro o pedido de acôrdo com o parecer. A' S. P. A.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De Ariando Alves de Vasconcelos. — Igual despacho.

De "Segurança Industrial". — Igual despacho.

DO DIA 17:

Petições:  
De Soares de Oliveira & Cia. — A' vista da informação, restitua-se á firma peticionária a quantia de Cr\$

7.801,00. A' Tesouraria.

De Everaldo Alves & Santos. — Deferido, devendo o imposto ser cobrado de acôrdo com o parecer. A' S. P. A.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17:

Portarias:  
O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Helena Crisanto Barreiro, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola primária mista de Lagôa de

Pedra, do municipio de Misericórdia.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Rita Carneiro Leite, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Condado, do municipio de Pombal.

## MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA DO DIA 17:

Petições:

N.º 1215, de Antonio Coêlho Pereira Filho — A' Fiscalização para atender.

N.º 1059, de José Nunes da Costa — A' Contabilidade para processar o pagamento e as devidas anotações.

N.º 839, de Rubens Henri-

ques Filgueiras — Designo uma das casas á av. Clarice Justa. N.º 956, de Manuel Coriolano Ramalho — Atendido.

N.º 3, de Maria das Neves Miranda — Designo uma das casas á av. Clarice Justa.

N.º 712, de Maria das Neves Cavalcanti — Designo uma das casas á av. Clarice Justa.

N.º 1243, de Francisco Alves dos Santos — Restitua-se, mediante recibo.

## DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

## PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

DECRETO-LEI N.º 17 de 17 de outubro de 1946

Concede subvenção ao Hospital Santa Isabel, Orfanato D. Ulrico e Asilo do Bom Pastor.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam concedidas a partir da data da publicação do presente decreto- subvenções anuais, de três mil cruzeiros, três mil cruzeiros e um mil cruzeiros, respectivamente, a favor do Hospital Santa Isabel, do Orfanato D. Ulrico e do Asilo Bom Pastor.

Art. 2.º — A despesa neste exercicio, correrá

por conta do titulo 9 — Encargos Diversos — Assistência Social, do orçamento vigente.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de Outubro de 1946.

Abelardo de Araujo Jurema  
— Prefeito.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 17:

Petições:

N.º 6485 de Arnaldo Diniz.  
N.º 6590 de Mirocem Fernandes da Cunha Lima. N.º 6214 de Eulálio José de Figueiredo.

N.º 6633 de Severino Vicente da Silva. N.º 6609 de Edith, Nair e Dalva dos Santos Lima. N.º 6624 de Crimilde Aranha de Medeiros. N.º 6652 de Angela

de Sousa Monteiro. N.º 6520 de Adalberto de Oliveira Lima. N.º 6521 de Manuel Felipe de Sousa. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 6581 de José Inácio de Assunção. — Satisfaça preliminarmente, a exigência do Departamento de Obras Públicas.

N.º 4862 de Reginaldo Medeiros de Macêdo. — Arquivar-se.

N.º 6331 de Romeu Henri-

ques da Silva. — *Indeferido á vista das informações e pareceres do Departamento Legal.*

N.º 6413 de Euclides Fideles do Nascimento. — *Quite-se primeiramente com os cofres municipais.*

**Portaria :**

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar os médicos Oscar de Oliveira Castro, Francisco Porto e Vicente Nogueira Filho, para inspecionarem de saúde Manuel Soares Peixoto, mensalista referência VII, desta Prefeitura, para efeito de prorrogação de licença.

**NOTA DO GABINETE DO PREFEITO**

Foram recebidas pelo sr. Prefeito Municipal, no dia de ontem as seguintes pessoas:

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1946**

**RECEITA :**

Saldo do dia 14 .....	13.676,80
Receita do dia 15 .....	7.164,90
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 20.841,70</b>

**DESPESA**

Pago a Nestor Pinto de Figueiredo e a mais dois funcionários, gratificação por serviço extraordinário .....	226,50
Idem a Sebastião Castelo Branco da Silva, adiantamento para compra de leite destinado ás crianças pobres da vila de Cabedelo .....	2.170,00
Idem ao mesmo, adiantamento para compra de medicamentos destinados a servidores da D. M. C. ....	400,00
Idem ao mesmo, adiantamento para despesas miudas da D. M. C. ....	300,00
Idem ao mesmo, adiantamento para aquisição de forragem destinada aos animais da Imprensa publica da D. M. C. ....	400,00
Idem a João Nabuco da Costa, percentagem sobre multas .....	130,06
Idem ao mesmo, percentagem sobre impostos .....	264,20
Idem a José da Veiga Pessoa, gratificação por serviço extraordinário .....	200,00
Idem a Otávio de Figueiredo Lima, adiantamento destinado ao pagamento de fazenda adquirida para construção de um palanque armado no dia	

Francisco Moura, Pedro Felix dos Reis, José Aguiar, Belisário Medeiros, Elvira Lins, Severina Adelina, Edgar Sales, João Mélo, Antonio Benedito da Silva, Argentina Assis dos Santos, José Felipe de Mesquita, Mariano Lima, Alexandrina de Brito, Cicera Limeira dos Santos, Enedina de Mélo, Augusta de Oliveira, Antonio Gomes Cabral, Elisete Pessoa, Bianôr Medeiros Porto e Maria Menezes.

Recebeu o sr. Prefeito Municipal, em seu gabinete, no dia de ontem as visitas dos srs. :

Oswaldo Pessoa Cavalcanti, Presidente do Conselho Administrativo do Estado; Otton Néto, Delegado do Instituto de Transportes e Cargas; Solidonio Giacomo, alto comerciante nesta capital; Janson Guedes, Delegado da Prefeitura Municipal de Cabedelo; professoras Filogonia Cabral e Adelita Bezerra.

7. de setembro ultimo .....	440,80	4.414,90
Saldo balanceado .....		16.427,70
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$</b>	<b>20.841,70</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

Depósitos de Diversas Origens .....	3.580,10	
A favor de Instituições de Previdência Social .....	2.794,80	
Saldo Disponível .....	10.052,80	16.427,70

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 15 de outubro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

Visto — EMILIO DE ARAUJO CHAVES, Secretario Geral

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1946**

**RECEITA**

Saldo do dia 15 .....	16.427,70
Receita do dia 16 .....	12.280,40
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 28.708,10</b>

**DESPESA**

Pago a José Pereira da Silva, percentagem sobre impostos arrecadados .....	164,30
Idem a Raimundo de Carvalho Menezes, idem, idem .....	70,80
Idem a Jaime de Sá Pereira, idem, idem na vila de Cabedelo .....	78,90
Idem a João Nabuco da Costa, percentagem sobre impostos arrecadados ..	60,50
Idem a Henrique Mendonça, idem, idem .....	87,70
Idem a Santino Coutinho Montenegro, idem, idem .....	232,40
Idem a Antonio da Cunha Coelho, gratificação por serviço extraordinário .....	200,00
Idem a Ariamiro Ferreira da Silva e mais um funcionário gratificação por serviço extraordinário .....	100,00
Idem a Lourenço Filgueira da Graça, adiantamento destinado a ocorrer despesa miudas da portaria .....	200,00
Idem a José de Carvalho Neves, conseretes efetuados nas máquinas "Remington", da Secretaria Geral .....	400,00
Saldo balanceado .....	27.113,50
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 28.708,10</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

Depósitos de Diversas Origens .....	3.580,10	
A favor de Instituições de Previdência Social .....	2.794,80	
Saldo disponível .....	20.738,60	27.113,50

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 16 de outubro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro

Visto — EMILIO DE ARAUJO CHAVES — Secretario.

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CABINETE DA PRESIDENCIA  
MOVIMENTO DO DIA 17 DE  
OUTUBRO DE 1946

Ofício do sr. Alaim de Almeida Carneiro, Secretario do Consultor Geral da Republica,

comunicando ao exmo. des. Presidente, que enviara á Biblioteca deste Tribunal de Justiça, dois volumes de pareceres do dr. Hahnemann Guimarães e o 1.º volume do dr. Themis-

tocles Brandão Cavalcanti, referente á sua gestão naquela Consultoria Geral.

Agradeça-se e arquivem-se.

**SEGUNDA CAMARA**

64.ª Sessão ordinária, em 17 de outubro de 1946

Presidencia do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretario: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Recurso criminal "ex-officio"

n.º 565, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Recorrente o Juizo; recorrido Celso Vitor.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal n.º 1223, de Cajazeiras. Relator des. José de Farias. Apelante o Promotor Público; apelado Nilson Lopes Meireles.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição civil n.º 864, de Alagoa Nova. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado João Domingos Batista.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação civil "ex-officio" n.º 1098, de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante o Juizo; apelados Antonio Alves Pimentel e sua mulher.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal n.º 558, de Catolé do Rocha. Relator des. Agripino Barros. Recorrentes Américo Maia de Vasconcelos e Manuel Maia Filho; recorrido Bernardino Soares Barbosa.

Adiado a requerimento do exmo. des. José de Farias.

#### DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 17/10/46

Apelação criminal n.º 1270, de Princesa Isabel. Relator: Des. Agripino Barros. Apelante: Manuel José da Silva, vulgo "Manuel Doutor". Apelada: a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 1271, de Mamanguape. Relator: Des. José de Farias. Apelante: Targino Inácio da Silva. Apelada: a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 1272, de Sousa. Relator: Des. Paulo Bezerril. Apelante: o P. Público. Apelado: Francisco Alves da Silva.

#### MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 17 DE OUTUBRO REVISÃO

Apelação civil n.º 1175, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Francisca Gonçalves de Sousa. Apelado: Vicente Gonçalves Fernandes.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Agripino Barros.

#### DESPACHOS

Recurso criminal n.º 564, de Teixeira. Relator des. Agripino Barros. Recorrente Antonio Martinho de Sousa; recorrida a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 1264, de Mamanguape. Relator des.

Agripino Barros. Apelantes Severino Lira da Silva e Francisco Casimiro dos Santos; apelada a Justiça Pública.

Exceção de suspeição n.º 29, de Conceição. Relator des. José de Farias. Excipientes José de Alencar Leite e sua mulher; exceto o dr. Juiz de Direito da mesma comarca.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. Proc. Geral Substituto.

Revisão criminal n.º 678, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Requerente Cicero Mendes da Silva.

"Indefiro in limine o requerimento, de vez que o mesmo não veio acompanhado dos documentos exigidos por lei.

Intime-se".

Ação rescisória n.º 51, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Autor Silvestre Rodrigues de Carvalho; réus José Pereira de Lima e outros.

"Façam-se as citações por meio de carta de ordem. Marco o prazo de vinte dias para o cumprimento da referida carta e o de quinze, para a contestação. Este último começará a correr do dia em que aquele documento entrar na Secretaria do Tribunal, depois de devidamente cumprida a diligência ordenada".

#### ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Petição de "habeas-corpus" n.º 313, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Impetrante o paciente José Vieira de Medeiros ou José Oliveira de Medeiros.

Recurso criminal n.º 512, de Araruna. Relator des. Paulo Bezerril. Recorrente Henrique Pereira da Costa; recorrida a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 1222, de Ingá. Relator des. Agripino Barros. Apelante José Marques de Almeida Sobrinho; apelados Gerson Tavares Bezerra e Sebastião Verissimo.

Agravo de instrumento civil n.º 878, de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Agravante Hercílio Alves Ferreira; agravados João Pedro da Silva, Manuel Ferreira de Lima e outros.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

#### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 17 DE OUTUBRO:

Pedido de licença n.º 28, procedente da comarca de Conceição. Requerente o bel. João

Sergio Maia, Juiz de Direito da mesma comarca.

"Concedo a licença na forma do pedido de fls.".

#### CONCLUSÃO DE ACORDÃO ASSINADO NA SESSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO:

Agravo de instrumento civil n.º 878, de Mamanguape. Agravante Hercílio Alves Ferreira; agravados João Pedro da Silva, Manuel Ferreira de Lima e outros.

"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso".

#### EDITAL N.º 200

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 21 de outubro corrente para os seguintes julgamentos pela Segunda Camara:

Recurso criminal n.º 558, de Catolé do Rocha. Relator des. Agripino Barros. Recorrentes Américo Maia de Vasconcelos e Manuel Maia Filho; recorrido Bernardino Soares Barbosa.

Recurso criminal n.º 519, de Tabaiana. Relator des. Agripino Barros. Recorrente Domingos Trigueiro Lins; recorridos Austrichiano Gonçalves de Oliveira e outros.

Apelação criminal n.º 1174.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 2.356  
Cancelamento de Inscrição n.º 1.687

Procedência: Juizo Eleitoral da 16.ª zona

Relator: — exmo. dr. Julio Rique

Vistos etc.  
Considerando que, conforme se colhe dos autos, teve o Juizo Eleitoral da zona, conhecimento de que ocorrera duplicidade de inscrição, fazendo processar o cancelamento;

Considerando que, tal maneira de proceder, contravem dispositivo expresso de lei, pois que, ao Juiz Eleitoral, não é dado processar, ex-officio, cancelamento de inscrição;

Considerando que, essa faculdade, constitui prerrogativa do T. S. E., e dos Tribunais Regionais ex-vi legis, somente competindo ao Juiz, proceder quando se tratar de requerimento ou comunicação de interessados, ou mediante determinação da Superior Instância.

de Santa Rita. Relator des. Agripino Barros. Apelante Severino Memeu da Silva; apelada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 1224, de Caiçara. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Joana Batista da Conceição; apelado o Juizo.

Mandado de segurança n.º 15, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Requerentes o dr. Severino Patrocínio de Sousa Barbosa, sua mulher e dr. Silvio da Mota Silveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 17 de outubro de 1946.

EURIPEDES TAVARES — Secretário.

#### ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça e foi registrado em protocolo, em 15 de outubro de 1946, o seguinte recurso:

Apelação criminal da comarca de Arruna. Apelante Claudio Fernandes da Costa. Apelados: Horacio Ferreira da Costa Lima e Luiz Januario Silva.

Decide o T. R. E., por desempate de sua presidencia, e de acordo com o parecer do P. R., anular o processo, mandando renová-lo por ser hipotese de cancelamento.

João Pessoa, 16-9-946.  
Flodoardo da Silveira, pres. Renato Teixeira Bastos designado relator, Climaco Xavier da Cunha, vencido. O Juiz da zona pode quando informado de qualquer caso de exclusão, promover o respectivo processo. Julio Rique — vencido. José de Farias, Presidente: Severino P. Guimarães.

RESOLUÇÃO N.º 2.358  
Cancelamento de Inscrição n.º 1.690

Procedência: — Juizo Eleitoral da 16.ª zona

Relator: — exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha.

Vistos, etc.  
Considerando que provado se acha, dos autos, haver o eleitor se inscrito por duas vezes, conforme infor-

mação prestada pelo escrivão eleitoral, ao Juízo da zona;

Considerando que, por esse fato, ordenou o Juiz o processamento da exclusão, procedendo ex-officio, sem que, para isso tivesse competência legal;

Considerando que, não era dado ao Juiz assim proceder desde que, o cancelamento ex-officio, é da competência do T. S. E. e dos Tribunais Regionais;

Considerando que, somente em caso de requerimento ou comunicação, por escrito, do eleitor ou qualquer interessado, ou quando haja determinação do T. R. E. é que o Juiz pode proceder ao processamento da exclusão;

Considerando que, a comunicação do escrivão eleitoral não equivale a de interessado, pois se trata de pessoa do Juízo Eleitoral.

Decide o T. R. E., por desempate da sua presidência, anular o processo, mandando renová-lo por ser a hipótese de cancelamento.

Em 18-9-1946.

Floardo da Silveira, pres. Renato Teixeira Bastos, relator designado, Climaco Xavier da Cunha — vencido, o Juiz pôde desde que tenha ciência do caso de exclusão, processá-lo, Julio Rique — vencido, José de Farias, Presidente — Severino P. Guimarães.

#### RESOLUÇÃO N.º 2.352

Cancelamento de Inscrição n.º 1.460

Procedência: — Juízo Eleitoral da 11.ª zona

### NOTAS DO FÔRO

#### PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do registro civil no Palácio da Justiça:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Francisco Geremias dos Santos, agricultor, maior e Leonisia Martins da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na vila de Jacoca, desta Comarca.

Com proclamas já publicados: João Amorim Coutinho e Trahanunda Pereira, Márcio Vasconcelos de Carvalho e Elza

Relator: — exmo. dr. Julio Rique Filho

Vistos, etc.

Considerando que, conforme se vê dos autos, foi provada a exclusão do eleitor tendo o dr. Juiz Eleitoral da zona, deixado de informar o processo;

Considerando que essa formalidade legal, é essencial ao processo do cancelamento, dela não se podendo declinar;

Considerando que, por outro lado, o despacho anexado aos autos, mandando remetê-lo, á Superior Instancia, não constitui informação legal.

Decide o T. R. E., por desempate da presidência, converter o julgamento em diligência, para que se complete essa formalidade legal.

Em 16-9-1946.

Floardo da Silveira, pres. — Renato Teixeira Bastos relator, Climaco Xavier da Cunha — vencido. Acho que o despacho de fl. é de informação. Julio Rique, José de Farias, Presente — Severino P. Guimarães.

#### CARTORIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Foram expedidos os títulos dos eleitores: Terezinha Cezer de Miranda Henriques, Maria Eunice Aleoferado de Souza e Haidee Costa e do eleitor Hermogenes Francisco de Almeida, qualificados ex-officio pelo Tribunal Regional Eleitoral deste Estado.

Foi expedida a 2.ª via do titulo do eleitor Ivan Bichara Sobreira.

João Pessoa, 17 de Outubro de 1946.

Carlos Neves da Franca — Escrivão Eleitoral.

Rodrigues dos Santos Manuel Dantas da Costa e Regina Dantas da Costa.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA Movimento de autos do dia 17:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Interdição requerida por Se condino Toscano de Brito;

Ação de Acidente no Trabalho de Antonio Ferreira de Lima, contra o E. da Paraíba.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

10 Ações Executivas Fiscais, movidas pela Fazenda Estadual.

Ao dr. Procurador Fiscal:

Ações Executivas de Abiel Sobreira; Manuel Francisco de Macêdo; Walfredo Domingos dos Santos; Bianôr de Freitas; dr. Luiz Rodrigues Viana; Antonio Joaquim Feitosa; José Claudino de Almeida; Jorge Sousa;

Arrolamento de Eufrosina Amélia de Azevêdo.

João Pessoa, 17 de outubro de 1946.

O Escrevente autorizado: — Rodrigo Maciel.

#### CARTORIO DO 3.º OFICIO

Nos autos da ação de despejo movida por d. Mercedes Correia Brandão Lima contra João Galdino de Lima, o dr. Juiz da 1.ª Vara designou o dia 22 do corrente ás 10 horas para ter lugar a vistoria requerida. Assim, nos termos do art. 108 do C.P.C. tenho como intimados o dr. Luiz de Oliveira Lima, adv. da autora, o réu e ao perito dr. Antonio Andrade.

João Pessoa, 17 de outubro de 1946.

O Escrevão — EUNAPIO DA SILVA TORRES.

Nós autos da ação de pagamento em consignação o dr. Juiz da 3.ª Vara proferiu despacho designando a audiência do dia 22 do corrente ás 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara para ter lugar a instrução e julgamento, ficando assim intimados os drs. Giacomo Porto e Osias Gomes.

João Pessoa, 17 de outubro de 1946.

O Escrevão — EUNAPIO DA SILVA TORRES.

Por despacho proferido pelo dr. Juiz da 3.ª Vara nos autos da ação ordinária movida por Antonio Jorge de Sales contra Esmerinda Gonçalves foi designada a audiência do dia 22 do corrente, ás 14 horas, para ter lugar a instrução e julgamento da referida ação. Assim, tenho como intimados os drs. Evandro Souto e Ivan Pereira de Oliveira, advogados do autor e da ré, respectivamente, bem assim ao perito Agenor Lacet.

João Pessoa, 17 de outubro de 1946.

O Escrevão — EUNAPIO DA SILVA TORRES.

## EDITAIS E AVISOS

Secretaria das Finanças

### Procuradoria do Dominio do Estado

Edital n.º 5

PRIMEIRA CONCORRÊNCIA PUBLICA para a venda de um pes fechados e lacrados, com a nota de "RESERVADA", afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 11 de outubro de 1946.

NEUSA MACHADO DO AMARAL: — Arquivista.

Visto: — MARIO ANTONIO DA GAMA E MELO: — Procurador.

COMARCA DA CAPITAL — EDITAL DE VENDA EM

LEILÃO — (4.º CARTORIO) — O Dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 18 do fluente no Palácio da Justiça desta cidade, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, trará a publico pregão

de venda em leilão, pelo maior preço que for encontrado, um lote de mercadorias constantes de miudezas diversas, pendoradas por J. Alves Barbosa e Manuel Soares Padilho e Benjamin Moura, para pagamento de uma dívida no valor de Cr\$ 638,20 e que foram avaliadas pela soma de Cr\$ . . . . 8.091,00. Ditos objetos se encontram sob a guarda do depositário publico Paulo Cirne de Azevedo. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 5 de outubro de 1946. Eu, João Nunes Travassos, escrevivo o datilografei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Julio Rique. Conforme o original, dou fé. — João Pessoa, 5 de outubro de 1946. O Escrivão do 4.º Ofício: — João Nunes Travassos.

Comarca De Maguari — EDITAL de convocação da 4.ª sessão ordinária do Jurí. — O Dr. Sebastião Sinal Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Maguari, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de convocação do Jurí virem, dêle notícia tiverem e interessar possa que, designe o dia 20 de novembro próximo vindouro, pelas 11 horas, para abrir a 4.ª sessão ordinária do Jurí, deste ano, a qual trabalhará em dias consecutivos, e que procedendo a sorteio de vinte e um senhores jurados, foram sorteados os seguintes: 1 — João Vicente Ferreira, Caaporã; 2 — José da Costa Baracuhy, Campo; 3 — Severino de Albuquerque Borges, Pedras de Fôgo; 4 — Máximo Pedro do Nascimento, cidade; 5 — Zacarias Batista do Rêgo, Caaporã; 6 — Ivo Rodrigues Chaves, Campo; 7 — Julio Romão dos Santos, Pedras de Fôgo; 8 — João Gomes de Araujo, Una; 9 — Vicente de Sena Brito, cidade; 10 — Hudo Guedes Alcorado, Cobé; 11 — Venâncio Joaquim de Oliveira, Una; 12 — João Veloso Correia, Caaporã; 13 — Severino Veloso da Cunha Cavalcanti, Entroncamento; 14 — Antonio Pires Correia, Caaporã; 15 — Germino Lavour de Medeiros, Pedras de Fôgo; 16 — Pedro José de Sousa, cidade; 17 — Manuel Cavalcanti Torres, cidade; 18 — Severino José de Oliveira,

Clabouço; 19 — Joaquim Cavalcanti de Oliveira, Beleza; — 20 — Maria dos Anjos de Lima Feitosa, Espirito Santo; 21 — Antonio Lira, cidade. Faço saber mais que na referida sessão não de ser julgados os réus cujos processos estiverem preparados. A todos e a cada um de persi, convindo a comparecer a 4.ª sessão ordinária do Jurí, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na "A União", Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Maguari, aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e seis. (12-10-1946). Eu, Nilza Carneiro de Mendonça, escrevivo do Jurí, o datilografei e subscrevo. Nilza Carneiro de Mendonça, escrevivo do Jurí. Sebastião Sinal Fernandes, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevivo do Jurí: Nilza Carneiro de Mendonça.

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL — Pelo presente edital fica convidado para no prazo de 20 dias contados da data da primeira publicação deste, a apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando o serviço por mais de 30 dias consecutivos, o Topografo deste Departamento, João Monteiro de Medeiros, sob pena de demissão por abandono do emprego, de acordo com o Art. 252 e seu paragrafo unico, do Dec. Lei n.º 202, de 28 de Outubro de 1941. Serviço de Administração do Departamento de Obras Publicas, em 15 de Outubro de 1946. Francisco Simeão Leal Pereira — Chefe.

Visto: Geraldo Viana — Engenheiro Diretor.

EDITAL N.º 4 — Primeira Concorrência Pública para a venda de três (3) cabras, cinco (5) cabritos e um (1) reprodutor, com prazo de quinze (15) dias.

1 — De ordem do sr. Diretor do Departamento da Produção, de acôrdo, com as disposições legais vigentes e nos termos do processado n.º 2964-SAVOP, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que este Departamento receberá, até ás 17 e 30 horas do dia 4 de novembro do corrente ano, proposta para compra de três (3) cabras, cinco (5) cabritos e um (1) reprodutor, todos da raça "Moxotó".

2 — As propostas poderão ser feitas para todo o lote, ou parceladamente.

3 — Os interessados poderão examinar os referidos caprinos do Instituto Rural Modêlo, anêxo ao Hôrto Florestal "Simpões Lopes", nesta Capital.

4 — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residência, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, apresentada dentro de envelopes fechados e lacrados, com a nota de RESERVADA, a fim de serem julgadas.

João Pessoa, 16 de outubro de 1946.

Enio Coêlho — Resp. pelo Serv. de Expediente.

Visto: Manuel Tavares de M. C. Filho — Diretor.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Edital n.º 6. Concurso para o cargo de Juiz de Direito. De ordem do exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de (30) trinta dias, a contar da primeira publicação deste, achase aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso, para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, atualmente vaga: O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidencia do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

- a) De ser brasileiro nato;
- b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo hipótese do art. 27 § unico da Organização Judiciária;
- c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do País, ou reconhecida;
- d) De estar quites com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;
- e) De saude por atestado de medicos da Saude Publica do Estado;
- f) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova de exercicio efetivo de função publica;
- g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda oito exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso. A prova pratica, para a qual haverá o prazo de cinco horas, será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que

obtiverem media inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido, judicatura, e quaisquer funções publicas. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 15 de 10-1946 — O Secretario: Euripedes Tavares.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O doutor Antônio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, etc.

Faço saber a todos quantos o presente Edital com o prazo de 30 dias virem, que neste juizo e cartório da Escrivã que este subscreve corre o processo do inventario dos bens deixados por falecimentos de Joaquim de Sousa Lima e Maria da Conceição de Jesus, ocorridos, respectivamente em 2 de Abril de 1938 e 20 de Junho do mesmo ano, no lugar "O-lho d'Agua do Rio, onde residiam. E residindo fora da Comarca, o herdeiro Luiz de Sousa Lima, agricultor, casado, residente em Manaos, Estado de Amazonas, cito-o e chamo-o, para, no prazo assinado de 30 dias, contados da publicação deste, dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante José de Sousa Lima e assistir aos demais termos do inventario e-partilha, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei se passasse o presente que será afixado na porta do Forum, desta cidade e publicado no Órgão Oficial de Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande no dia 14 de Outubro de 1946. Eu, Maria da Conceição Tavares, Escrivã Int. o datilografei e assino. A Escrivã Int.: Maria da Conceição Tavares. Antônio Gabinio. Conforme com o original, data supra; dou fé. A Escrivã Int.: Maria da Conceição Tavares.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O doutor Antônio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba etc.

Faço saber a todos quantos o presente Edital com o prazo de 30 dias virem, que neste Juízo e cartório da Escrivã que este subscreve corre o processo do inventário dos bens deixados por falecimento de José Tomé de Maria, ocorrido no dia primeiro de Junho do corrente ano no lugar Sanambaia deste termo. E residindo fora da Comarca, a herdeira Elisa Angela de Jesus, casada com Sinfonio Soares da Silva, residentes no lugar "Marcela", do Município de Esperança deste Estado, cito-a e chamo-a, para, no prazo assinado de 30 dias, contados desta publicação, dizer sobre as decalrações da inventariante Maria A-

taide e assistir aos demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei se passasse o presente que será afixado na porta do Fórum, desta cidade e publicado no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 15 de outubro de 1946. Eu, Maria da Conceição Tavares, Escrivã Int. o datilografei e assim. A Escrivã Int. — Maria da Conceição Tavares. Antônio Gabinio. Conforme com o original dou fé. Data supra. A Escrivã Int. Maria da Conceição Tavares.

no vapor americano BERKELEY VICTORY, pesando 15.000 quilos consignados a ordem e notificado a A LUCENA & Cia, venho com o presente aviso dar ciência que farei a entrega dos citados volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato. á firma A LUCENA & CIA. estabelecida á rua Maciel Pinheiro 199 nesta Cidade, de acordo com os decretos números 19472 de 10 de outubro de 1933 e 19754 de 10 de janeiro de 1931 do Governo Federal.

João Pessoa, 12 de outubro de 1946.

P. p. de BASILEU GOMES: — Agente da Moore Mac Cormack Lines Inc.

## COMPANHIA PARAÍBA DE CIMENTO PORTLAND S. A.

### Assembléia Geral

#### Extraordinária

Pelo presente são convocados os senhores acionistas da Companhia Paraíba de Cimento Portland S/A para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, á Avenida Alfrêdo Dolabela Portela, sem numero, nesta Capital, no dia 25 de Outubro de 1946, ás 14 horas, para tomarem conhecimento, deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração dos estatutos sociais na parte referente á administração da sociedade, para criação de mais um cargo de administrador; b) eleição para preenchimento do novo cargo.

João Pessoa, 16 de Outubro de 1946.

Ladislau L. de Katinsky.

## Comanhia Paraibana, de Armazens Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão

### Assembléia Geral Ordinária

De acôrdo com o artigo 12 dos nossos estatutos sociais são convocados os senhores acionis-

tas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, ás 14 horas do dia 20 de Outubro corrente, em nossa sede social, á Avenida Miguel Couto n.º 5, em Campina Grande, a-fim-de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sôbre a aprovação-das contas relativas ao exercício findo em 31 de Julho de 1946 e elegerem a sua Diretoria e Conselho Fiscal.

Campina Grande, 1.º de Outubro de 1946.

Companhia Paraibana de Armazens Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão.

Norman Bold — Diretor Presidente.

Severino Henriques de Brito — Diretor-Secretário — Tesoureiro.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

## ANUNCIOS DIVERSOS

### AVISO A' PRAÇA

Tendo se extraviado o original do conhecimento emitido pela agencia de Nova York relativo a 300 sacos marca A. J. & Cia. Cabedello, contendo farinha de trigo, vindos no vapor americano Berkley Victory, entrada de Nova York no dia 28 de setembro ultimo, pesando 15.000 quilos, consignados á ordem com notificação para Alvaro Jorge & Cia. e embarcados por Maple Leaf Milling Co. Ltd. Inc., venho com o presente aviso dar ciência que farei entrega dos mesmos volumes se não houver quem possa apresentar reclamações contra esse ato a firma Alvaro Jorge & Cia., estabelecidos á Praça Alvaro Machado n.º 3, nesta cidade, de acôrdo com os decretos números 19.473 de 10 de outubro de 1933, e 19754, 10 de janeiro de 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 12 de outubro de 1946.

P. p. da Moore Mac. Cormack Lines Inc.

## AO COMÉRCIO E A QUEM INTERESSAR POSSA

Milton Gonçalves, estabelecido em Campina Grande, á rua Presidente João Pessoa, 738, tendo vendido aos srs. Cicero Claudino & Filhos, o "Moinho Pilar", de sua propriedade, convida a todos quantos se julgarem com direitos a reclamar, a se apresentarem no referido endereço dentro do prazo máxima de seis (6) dias, a contar

da primeira publicação deste aviso.

Campina Grande, 24 de setembro de 1946.

Confirmo: Milton Gonçalves  
Confirmamos: Cicero Claudino & Filhos.

### AVISO A' PRAÇA

Tendo se extraviado o original do conhecimento n.º 4, referente ao embarque de 300 sacos contendo farinha de trigo, embarcados pela "Maple Leaf Willing Co. Ltda. Inc.", de New York (E. U.), marca L. F., para Cabedêlo, pelo vapor americano Berkeley Victory, entrado em 28-10-1946, pesando 15.000 quilos, consignados a ORDEM e notificado a LOURIVAL FREIRE, venho com o presente aviso dar ciência que farei a entrega dos citados volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, á firma LOURIVAL FREIRE, estabelecida Rua 5 de Agosto, 125, nesta Capital, de acordo com os decretos números 19472 de 10 de Outubro de 1933 e 19754 de 10 de Janeiro de 1931 do Governo Federal.

J. Pessoa, 15 de Outubro de 1946.

(a) CLODOMAR GOMES GUIMARÃES, pp — Basileu Gomes — Agente da Moore Mac Cormack Lines, Inc.

### AVISO Á PRAÇA

Tendo se extraviado o original do conhecimento referente a 300 sacos contendo farinha de frigo emitido pela MAPLE LEAF WILLING Co. Ltda Inc de New York marca A L & Cia Cabedelo vindos de New York

### AVISO Á PRAÇA

Tendo se extraviado o ORIGINAL do conhecimento n.º 6, referente ao embarque de 300 sacos de farinha de trigo, embarcados pela "Maple Leaf Willing Co. Ltda. Inc.", de New York (EEUU) marca A & CIA., para o porto de Cabedelo, pelo vapor americano "Berkeley Victory", entrado em 28-9-1946, pesando 15.000 quilos, consignados a ORDEM e notificado Araújo & Cia., venho com o presente aviso, dar ciência, que farei a entrega dos citados volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação, contra esse ato, á firma ARAÚJO & CIA., estabelecida á Praça Alvaro Machado n.º 63, nesta Capital, de acordo com os decretos números 19472 de 10 de outubro de 1933 e 19754 de 10 de janeiro de 1931, do Governo Federal.

J. Pessoa, 17 de outubro de 1946.

(a.) — CLODOMAR GOMES GUIMARÃES, pp — Basileu Gomes, Agente da Moore Mac Cormack Lines Inc

Na primeira fase da febre tifóide, a temperatura embora pouco elevada, aumenta gradativamente, dia a dia. — S. N. E. S.